ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a etapa inicial do planejamento da contratação pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e apresenta os estudos necessários para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits alimentícios, visando atender às necessidades do Fundo Social de Solidariedade Municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits alimentícios, destinados ao atendimento das demandas do departamento.
A necessidade decorre:

- do atendimento contínuo e permanente às famílias vulneráveis;
- da variação e imprevisibilidade da demanda ao longo do tempo;
- da necessidade de assegurar condições mínimas de dignidade.

A ausência do fornecimento pode ocasionar:

- comprometimento das condições de dignidade;
- agravamento da vulnerabilidade social;
- prejuízos à efetividade das políticas públicas sociais.

Trata-se de aquisição de **material de consumo essencial**, de demanda contínua e variável, justificando a adoção do Sistema de Registro de Preços.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação está prevista no planejamento orçamentário municipal e alinhada às ações do Fundo Social de Solidariedade, bem como ao plano de contratação anual, disponível em: https://www.pindorama.sp.gov.br/arquivos/-_resolucao_interna_-_plano_de_contrataCOes_anual_04090130.pdf.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os kits alimentícios deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- alta qualidade;
- produtos aprovados pela ANVISA;
- embalagem adequada e lacrada;
- conformidade com normas sanitárias vigentes.

Os quantitativos estimados serão definidos no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base:

- no consumo dos últimos 12 meses;
- no número de beneficiários atendidos;
- na previsão de variação da demanda.

Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos são estimados, não obrigando a Administração à contratação integral.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado, constatando-se que o objeto é comum e amplamente disponível.

A estimativa de preços foi elaborada conforme a Lei nº 14.133/2021, mediante:

- consultas a fornecedores;
- análise de contratações similares;
- utilização de bases públicas.

Tal metodologia garante:

- preços compatíveis com o mercado;
- redução de riscos de sobrepreço;
- maior economicidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor estimado dos itens é de R$ 1.711.710,00, para a globalização do solicitado a serem realizados durante um ano (doze meses). A fonte de recursos utilizada será própria.

Os valores foram pesquisados com fornecedores, a fim de auferir a realidade do mercado, sendo que a coleta de preços e valores discriminados segue em separado a este termo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no Registro de Preços para fornecimento parcelado de kits alimentícios, conforme demanda do Fundo Social de Solidariedade Municipal.

Trata-se de solução:

- tecnicamente simples e viável;
- economicamente vantajosa;
- amplamente ofertada no mercado;

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

O fornecimento será parcelado, considerando:

- consumo contínuo;
- demanda variável;

- necessidade de evitar desperdícios; e.,
- melhor gestão de estoque.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- garantir atendimento contínuo aos beneficiários;
- promover dignidade;
- assegurar eficiência nas ações sociais; e,
- otimizar a aplicação dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração designará servidor responsável pela fiscalização da ata, que deverá:

- acompanhar as entregas;
- verificar a qualidade dos produtos;
- registrar ocorrências; e,
- adotar medidas corretivas, quando necessário.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas diretamente vinculadas ao objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverão ser observados:

- conformidade com normas sanitárias;
- descarte adequado de resíduos;
- utilização de embalagens apropriadas.

13. CONCLUSÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, viável e adequada ao interesse público, sendo o Sistema de Registro de Preços a forma mais eficiente, considerando a natureza contínua e variável da demanda.

CLASSIFICAÇÃO/MAPA DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega	Média	Alto	Penalidades contratuais
Produto fora da especificação	Baixa	Alto	Conferência no recebimento
Baixa qualidade	Baixa	Alto	Especificação técnica no TR

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Sobrepreço	Baixa	Alto	Pesquisa de mercado
Inexecução	Baixa	Alto	Exigências de habilitação
Falta de estoque fornecedor	Média	Médio	Registro de múltiplos fornecedores